

GOVERNADORIA**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, RESOLVE:
ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, do MAJOR QOPM MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA, matrícula GDF 1.681.287-5, de GMSI-3 para GMSI-4, por ter sido promovido a contar de 21 de agosto de 2017, conforme publicado no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2017, página 15.
CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 181, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, Secretária-Adjunta de Estado de Fazenda, matrícula 46.200-4, para responder pelo cargo de Subsecretário da Receita, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 31 de agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017, por motivo de férias do titular.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 370, DE 30 DE AGOSTO DE 2017
Resultado do processo de seleção para afastamento remunerado para estudos - 2º semestre/2017 - carreira assistência à educação
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso III do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e de acordo com o contido na Portaria nº 111, de 22/05/2014, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, no 2º semestre de 2017, sem prejuízo de sua respectiva remuneração, da servidora a seguir relacionada: 1.1 Larisse Vasconcelos Costa, matrícula 223.971-X, para frequentar o curso de Processo de Desenvolvimento e Saúde, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007042/2017).
DETERMINAR que, ao término do período de autorização do afastamento remunerado para estudos, a servidora apresente-se ao Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE) e, em seguida, à Gerência de Lotação e Movimentação (GLM), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), para encaminhamento à Coordenação Regional de Ensino de origem, se for o caso.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 371, DE 30 DE AGOSTO DE 2017
Resultado do processo de seleção para afastamento remunerado para estudos - 2º semestre/2017 - carreira magistério público
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso III do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e de acordo com o contido na Portaria nº 234, de 19/07/2016, que altera os Arts. 41 a 67 da Portaria nº 259, de 15/10/2013, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, no 2º semestre de 2017, sem prejuízo de sua respectiva remuneração, dos servidores a seguir relacionados: 1.1 Débora Gonçalves de Bastos, matrícula 27.506-9, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007151/2017) / 1.2 Gilcélia Leite dos Santos Fontenelle, matrícula 31.404-3, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007108/2017) / 1.3 Janete Alves de Almeida, matrícula 66.366-2, para frequentar o curso de Linguística, em nível de Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2020; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007023/2017) / 1.4 Kleyny Cristina Domelas de Souza, matrícula 39.221-9, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007159/2017) / 1.5 Marx Lamare Felix, matrícula 223.022-4, para frequentar o curso de Design, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007164/2017) / 1.6 Meire Nadja Meira de Souza, matrícula 29.625-2, para frequentar o curso de Educação em Ciências e Matemática, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007021/2017) / 1.7 Monique Vieira Amorim, matrícula 300.170-9, para frequentar o curso de Mestrado em Educação, em nível de Mestrado Acadêmico, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007034/2017) / 1.8 Suzana Medeiros de Souza Aguiar, matrícula 181.188-6, para frequentar o curso de Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Mestrado Profissional, no Instituto Federal de Anápolis - GO, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2019; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007123/2017)

DETERMINAR que, ao término do período de autorização do afastamento remunerado para estudos, os servidores apresentem-se ao Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE) e, em seguida, à Gerência de Lotação e Movimentação (GLM), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), para encaminhamento à Coordenação Regional de Ensino de origem, se for o caso.
INDEFERIR as solicitações de afastamento remunerado para estudos, no 2º semestre de 2017, dos servidores a seguir relacionados, por número de matrícula e número de processo: a) por não atender às disposições constantes na Portaria nº 234, de 19/7/2016, Art. 45, Inciso IV, e no Edital nº 36, de 12/6/2017, item 1.4, alínea "f", e item 3.1, alíneas "l" e "r": 220.298-0, 0080-007134/2017; b) por não atender às disposições constantes na Portaria nº 234, de 19/7/2016, Art. 45, Inciso III, e no Edital nº 36, de 12/6/2017, itens 1.4, alínea "c", e 3.1, alíneas "o", "p", "r" e "t": 204.175-8, 0080.007235/2017; c) por não atender às disposições constantes na Portaria nº 234, de 19/7/2016, Art. 46, Inciso III, e no Edital nº 36, de 12/6/2017, item 1.5, alínea "c": 213.499-3, 0080.007211/2017; d) por desistência: 203.265-1, 0080-007182/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve:
CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ALINNE PAULA FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 224.666-X, Dependente: Vitor Fernandes Paixão, nascido aos 16/08/2017.
LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
Prorroga o prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria nº 10, de 21 de março de 2017 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 4º da Portaria nº 22, de 9 de maio de 2017, CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado tempestivamente pelo Grupo de Trabalho nos autos do Processo nº 0394-000.083; CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria que definiu as localidades de implantação e a organização das Câmaras Regionais de Conciliação para a Convivência Urbana (CRCon); CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos Administradores Regionais ou quem possa representá-los para que sejam discutidas as especificidades de cada caso, sendo consideradas suas sugestões e as dificuldades enfrentadas na efetiva implantação das Câmaras, a fim de que se determine definitivamente a composição, localização e áreas de atuação; resolve:
Art. 1º Prorrogar, por mais 90 dias, a contar de 14 de agosto de 2017, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria nº 10, de 21 de março de 2017, com o objetivo de identificar zonas de maior conflituosidade quanto ao conforto acústico e outras demandas sobre convivência da comunidade e efetividade do direito à cidade, visando a instituição das Câmaras Regionais de Conciliação para a Convivência Urbana, (CRCon), como instrumento da Política de Convivência Urbana do Distrito Federal.
Art. 2º Substituir o membro suplente da Secretaria da Secretaria de Estado das Cidades, designando RONALD TORRES CARDOSO, matrícula 15.761, para o lugar de WILSON MAGALHÃES BATISTA, matrícula 268.606-6, e do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASILIA AMBIENTAL - Ibram, designando Alan César Ferreira, matrícula 266.883-1 para o lugar de Marcos Vinicius Felix, matrícula 266.513-1.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 59, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e nos termos do artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do servidor MOISES DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR, matrícula 16677951, no período de 07 a 26 de agosto de 2017, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 60, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e nos termos do artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da servidora DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA, matrícula 16725093, no período de 03 a 17 de julho de 2017, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 61, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e nos termos do artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da servidora DARLENE NERES LACERDA DE SOUSA, matrícula 267839-X, no período de 20 de julho de 2017 a 03 de agosto de 2017, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 62, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e nos termos do artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da servidora JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS, matrícula 1675195-7, no período de 07 a 16 de agosto de 2017, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 59, DE 30 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final dos candidatos aprovados no concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) objeto do Edital Normativo nº 01, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, consoante Edital nº 58, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 30 de agosto de 2017.

ERIC SEBA DE CASTRO